



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS- ICH
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL- SER

JULIANA DE SOUSA LOPES

**A AGULHA QUE FERE: PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NA INDÚSTRIA
TÊXTIL SOB O OLHAR DA QUESTÃO SOCIAL EM SERVIÇO SOCIAL**



Brasília-DF
2025

JULIANA DE SOUSA LOPES

A AGULHA QUE FERE: PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NA INDÚSTRIA
TÊXTIL SOB O OLHAR DA QUESTÃO SOCIAL EM SERVIÇO SOCIAL

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Departamento de Serviço
Social da Universidade de Brasília-UnB,
como requisito parcial para a obtenção do
título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a. Dr(a) Karen Santana de
Almeida Vieira.

Brasília-DF

2025

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente pela força que me mantém de pé todos os dias. Pela fé que eu carrego em acreditar nos meus sonhos. A jornada na vida acadêmica era um desses tantos sonhos que a gente carrega, um sonho que requer muito esforço, agradeço por toda energia que me manteve em pé durante essa jornada acadêmica.

Agradeço a todas mulheres que vieram antes de mim, todas as mulheres que lutaram para que eu pudesse ter acesso à educação e conhecimento científico, rompendo com amarras impostas pela sociedade patriarcal.

Um agradecimento especial para minha mãe Maria Rita de Sousa, que sempre foi minha maior apoiadora e minha base durante esses longos anos na vida acadêmica.

Não poderia deixar de agradecer a todas mulheres da minha família, sem elas eu nunca conseguiria chegar até aqui. Minha avó Maria de Jesus do Nascimento Lopes que dedicou anos de sua vida para minha criação, meu amor por ela é maior do que eu possa colocar em palavras. As minhas tias, Jusciene, Jucileide e Geise, que fizeram parte da minha criação e sempre foram meu apoio.

Agradeço à minha orientadora Karen Vieira, pela orientação, por abraçar meu tema, por toda sua paciência e dedicação.

Agradeço a todos meus amigos. Não citarei nomes, mas agradeço desde meus amigos de ensino médio por compartilhar o sonho da aprovação na universidade, os amigos que fiz nas salas de pré-vestibular, e os outros tantos na vida acadêmica, obrigada pelo apoio e por compartilhar as dores e as delícias da vida acadêmica.

Por fim, agradeço as participantes da banca, Erci Ribeiro e Isabela Ribeiro, me sinto privilegiada por conseguir compor uma banca tão potente como essa, meu muito obrigada.

RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo analisar o modo de trabalho na indústria têxtil assim quando se deu a Revolução Industrial até os dias atuais, com objetivo principal de destacar as transformações marcantes nesse período. O trabalho antes, predominantemente, manual e com produção limitada e demorada, passou a ser realizado em um modelo industrial, caracterizado pela produção em larga escala e pelo uso de maquinários, assim, revolucionando os processos produtivos e a organização do trabalho. A Revolução Industrial representou um marco histórico que mudou significativamente a organização do trabalho humano, estabelecendo mudanças estruturais que continuam a influenciar a forma como o trabalho é desenvolvido até os dias atuais. Nesse contexto, a indústria têxtil foi um dos setores mais impactados, evidenciando um novo perfil de trabalhadores adaptado às exigências de um sistema fabril e mecanizado às novas condições impostas pelo sistema capitalista. Para compreender essas transformações foi utilizado como método o materialismo histórico-dialético, permitindo uma análise crítica e histórica das transformações sociais e econômicas. A pesquisa possui caráter quantitativo e foi conduzida por meio de levantamento bibliográfico. Assim, busca-se contribuir para a reflexão sobre as origens das condições precárias de trabalho no sistema capitalista, especialmente no contexto da indústria têxtil e a identificação das expressões da questão social que estão interligadas nessa relação capitalismo e trabalho, enfatizando quais seriam os principais impactos sofrido pelos trabalhadores e o papel do assistente social no enfrentamento das demandas advindas dessas relações, promovendo o fortalecimento da constante luta pela justiça social e acesso aos direitos sociais.

Palavras-chaves: Revolução Industrial; capitalismo, Serviço Social; assistente social; precarização do trabalho; Indústria Têxtil; gênero; questão social; direitos sociais.

ABSTRACT

This research aims to analyze the way work was done in the textile industry from the Industrial Revolution to the present day, with the main objective of highlighting the remarkable transformations during this period. Previously, work that was predominantly manual and involved limited and time-consuming production began to be carried out in an industrial model, characterized by large-scale production and the use of machinery, thus revolutionizing production processes and the organization of work. The Industrial Revolution represented a historical milestone that significantly changed the organization of human labor, establishing structural changes that continue to influence the way work is developed to this day. In this context, the textile industry was one of the sectors most impacted, evidencing a new profile of workers adapted to the demands of a mechanized factory system and the new conditions imposed by the capitalist system. To understand these transformations, historical-dialectical materialism was used as a methodology, allowing a critical and historical analysis of social and economic transformations. The research is quantitative in nature and was conducted through a bibliographic survey. Thus, the aim is to contribute to the reflection on the origins of precarious working conditions in the capitalist system, especially in the context of the textile industry, and to identify the expressions of the social issue that are interconnected in this relationship between capitalism and work, emphasizing the main impacts suffered by workers and the role of the social worker in facing the demands arising from these relationships, promoting the strengthening of the constant struggle for social justice and access to social rights.

Key words: Industrial Revolution; capitalism; Social Service; social worker; precarious work; Textile Industry; gender; social issue; social rights.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
CAPÍTULO 1 - TRABALHO NO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA, QUESTÃO SOCIAL E A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NA INDÚSTRIA TÊXTIL	14
1.1 O modo de produção capitalista e a Indústria Têxtil	14
1.2 Questão social: A gênese do conflito capital-trabalho	19
1.3 A precarização do trabalho na indústria têxtil	20
CAPÍTULO 2- PANORAMA DA INDÚSTRIA TÊXTIL NO BRASIL: PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO, GÊNERO E DIREITOS SOCIAIS	31
2.1 Panorama da Indústria Têxtil no Brasil	31
2.2 Indústria têxtil e um recorte de gênero	34
2.3 Direitos Sociais dos trabalhadores da Indústria Têxtil	37
CAPÍTULO 3- MULHERES DA CONFECÇÃO: ESTUDO SOBRE GÊNERO E CONDIÇÕES DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA MODA	41
3.1 Mulheres na confecção: Um estudo sobre gênero e condições de trabalho na Indústria da Moda uma análise relacionada à aspectos de gênero e desigualdades	41
3.2 Políticas públicas e direitos sociais	48
CONSIDERAÇÕES FINAIS	53
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	54

LISTA DE SIGLAS

ABIT	Indústria Têxtil e de Confecção
ABRAVEST	Associação Brasileira do Vestuário
ABVETX	Associação Brasileira do Varejo Têxtil
ART	Artigo
BBC	British Broadcasting Corporation
CDDPH	Comissão Especial do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNAE	Classificação Nacional de Atividades Econômicas
COMTRAE	Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo
COVID-19	Corina Virus Disease
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
EBC	Empresa Brasil de Comunicação
GERTRAF	Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MEIs	Microempreendedores Individuais
MEs	Microempresas
MPT	Ministério Público do Trabalho
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
NR	Normas Regulamentadoras
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONGs	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PIB	Produto Interno Bruto
PMSP	Prefeitura Municipal de São Paulo
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
RMSP	Região Metropolitana de São Paulo
TEXBRASIL	Indústria Têxtil e de Moda Brasileira
UNOPS	Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa parte das indagações e interesses pessoais que é o universo têxtil. Quando se refere às condições de trabalho sabe-se da ligação direta do sistema capitalista nessas relações. É de extrema importância compreender as origens das condições precárias de trabalho nesse modo de organização social, dando aqui, ênfase no setor têxtil.

A Revolução Industrial foi o grande marco da industrialização mundial, seu início deu-se a partir da segunda metade do século XVIII, na Inglaterra, desencadeando diversas mudanças. Essas transformações que chegaram com o avanço da tecnologia afetaram diretamente o modo de produção e de trabalho, tendo grande impacto na indústria têxtil.

O novo modo de produção, baseado no uso de maquinários e na produção em larga escala, transformou profundamente as relações de trabalho. Jornadas exaustivas, ambientes insalubres e a exploração do trabalho infantil passaram a caracterizar essa nova realidade, evidenciando as duras condições impostas pelo sistema fabril.

Segundo Karl Marx (1988), a precarização do trabalho advém do modo de produção capitalista, que é um sistema de produção que visa lucro e acumulação de riquezas pela exploração do homem sobre o próprio homem.

Nos dias atuais, trabalhadores nas facções e plantações de algodão continuam a enfrentar condições de trabalho precárias, jornadas exaustivas e a terceirização da mão de obra do trabalhador. A atividade têxtil é marcada por inúmeras greves e reivindicações da classe trabalhadora, a fim de melhores suas condições de trabalho (Gomes, Anna, 2021).

Por todos esses questionamentos e indagações, o objetivo desta monografia foi analisar como a precarização do trabalho na indústria têxtil se configura como reflexo das transformações originadas desde a Revolução Industrial, as quais ainda se fazem presentes no mundo contemporâneo. Nesse sentido, será considerado o relatório da Organização das Nações Unidas (ONU)¹,

¹ O relatório escolhido se intitula "Mulheres na confecção: Estudo sobre gênero e condições de trabalho na Indústria da Moda. Foi realizado pelo Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS), Ministério Público do Trabalho (MPT) e ONU Mulheres com objetivo de fortalecimento das três instituições que se encontram comprometidas com o avanço dos objetivos pactuados na Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável (Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, a Agenda é um plano de ação para as

bem como as condições laborais das mulheres na indústria têxtil, de modo a identificar as expressões da questão social² que emergem nessas relações e os respectivos impactos sobre os(as) trabalhadores(as), contribuindo para a perpetuação das desigualdades sociais.

Além disso, é fundamental discutir o papel do(a) assistente social no enfrentamento dessas demandas, enfatizando ações que visem à efetivação de condições dignas de trabalho e à promoção de direitos, a fim de construir estratégias que fortaleçam a justiça social e a equidade no ambiente produtivo.

O materialismo histórico-dialético se fez presente durante a análise desta monografia posto que, parte da análise das transformações sociais e econômicas precisam ser consideradas dentro de uma perspectiva crítica e histórica.

Nesse sentido, a teoria do materialismo histórico-dialético combina o uso do materialismo dialético, que analisa a materialidade dos fenômenos e as contradições presentes na sociedade, com o materialismo histórico, que estuda as transformações e os processos históricos (Minayo, 2022).

Assim, o método do materialismo histórico-dialético transcende o senso comum ao investigar a realidade em sua dimensão histórica e social. A adoção dessa base teórico-metodológica decorre da compreensão de que ela é capaz de elucidar e evidenciar as contradições inerentes ao modo de produção capitalista.

Essa perspectiva permite uma análise crítica da relação entre capital e trabalho, mostrando como as condições estruturais do sistema econômico influenciam as formas de organização do trabalho e as dinâmicas de exploração que se perpetuam na sociedade contemporânea. A partir disso, é possível examinar as raízes históricas e sociais da precarização laboral, superando análises superficiais para alcançar as causas estruturais que embasam a lógica de exploração dos trabalhadores (Marx; Engels, 1818).

peças, para o planeta e para a prosperidade. Ela também busca fortalecer a paz universal com mais liberdade. Reconhecemos que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável. São 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas), com ênfase na redução das desigualdades e na promoção da igualdade de gênero (ONU, 2022).

² A questão social será melhor tratada nesta monografia no Capítulo 1, onde será mais explicitado a gênese do conflito capital-trabalho.

A presente pesquisa caracteriza-se por um estudo de natureza bibliográfica com abordagem qualitativa³, o que implicou o levantamento e a análise de materiais publicados em diversos formatos, tais como livros, artigos científicos, documentários e conteúdos veiculados em plataformas digitais de organizações da sociedade civil.

Dentre as referências selecionadas, optou-se pela utilização de dados provenientes de um relatório elaborado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em parceria com o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS), cujo foco recai especificamente sobre mulheres na indústria de confecção, com ênfase em questões de gênero e nas condições de trabalho na moda. A escolha desse documento justifica-se pela relevância e pela fidedignidade das informações apresentadas, uma vez que as agências da ONU são reconhecidas internacionalmente pela legitimidade de suas pesquisas, metodologias consistentes e alcance global de suas ações. Além disso, o relatório oferece indicadores quantitativos e análise especializada acerca de dinâmicas de precarização que atingem, em especial, as mulheres no setor têxtil, contribuindo para embasar a discussão e fornecer evidências pertinentes à problemática investigada.

Dessa forma, ao utilizar fontes qualificadas e de acesso público, assegura-se a confiabilidade do estudo e a consistência de suas conclusões, permitindo uma compreensão aprofundada dos fatores que perpassam as condições de trabalho na indústria da moda e a situação das mulheres nesse contexto.

Cabe destacar que, por se tratar de um estudo de caráter exclusivamente bibliográfico, não houve a coleta de dados primários nem o contato direto com os sujeitos de pesquisa. Dessa forma, não foi necessária a submissão a comitês de ética, pois todas as informações empregadas foram obtidas de fontes

³ Segundo Minayo [...] é necessário afirmar que o objeto das Ciências Sociais é essencialmente qualitativo. A realidade social é o próprio dinamismo da vida individual e coletiva com toda a riqueza de significados dela transbordante. Essa mesma realidade é mais rica que qualquer teoria, qualquer pensamento e qualquer discurso que possamos elaborar sobre ela. Portanto, os códigos das ciências que por sua natureza são sempre referidos e recortados são incapazes de a comer. As ciências Sociais, no entanto, possuem instrumentos e teorias capazes de fazer uma aproximação da suntuosidade que é a vida dos seres humanos em sociedades, ainda que de forma incompleta, imperfeita e insatisfatória. Para isso, ela elabora o conjunto de expressões humanas constantes nas estruturas, nos processos, nos sujeitos nos significados e nas representações. (2002, p. 15)

secundárias, disponíveis publicamente e devidamente referenciadas. Assim, não se identificaram riscos ou implicações éticas, uma vez que não houve coleta de informações sigilosas ou que demandam consentimento livre e esclarecido para a utilização em pesquisa.

Identificando as expressões da questão social ligadas diretamente nessas relações, demonstrando seus impactos sobre os trabalhadores e a perpetuação das desigualdades sociais. Além do mais, é de extrema importância discutir sobre o papel do assistente social no enfrentamento dessas demandas, dando ênfase na atuação de condições dignas de trabalho.

A relevância dessa pesquisa é demonstrar que ainda hoje, se tem muito presente a exploração de mão de obra nesse contexto de trabalho, na sua grande maioria feminina e até mesmo infantil, o propósito é de analisar no que se refere os direitos trabalhistas e condições dignas de trabalho. No Brasil, a precarização desse setor é caracterizada por práticas como terceirização e grande informalidade que influenciam diretamente os trabalhadores.

Portanto, o Serviço Social assume um papel fundamental na identificação e enfrentamento das expressões da questão social, fruto de uma dinâmica de trabalho capitalista pautada na exploração da mão de obra proletária. A atuação do(a) assistente social, embasada em uma perspectiva crítica e emancipatória, implica articular políticas públicas e ações que garantam direitos sociais e condições dignas de trabalho. Nesse sentido, esta pesquisa procura contribuir para o debate acadêmico e social sobre a necessidade de transformação dessas relações laborais, ressaltando a importância de intervenções que questionem e combatam as estruturas opressoras do capitalismo.

Por fim, apresenta-se aqui a organização geral do trabalho em três capítulos, os quais refletem o percurso investigativo adotado nesta monografia.

No Capítulo 1, intitulado Trabalho no modo de produção capitalista, questão social e a precarização do trabalho na Indústria Têxtil, examina-se inicialmente o funcionamento do modo de produção capitalista e sua relação histórica com a Indústria Têxtil, destacando como esse setor se consolidou com base na exploração da mão de obra. A seguir, discute-se a questão social como resultado dos conflitos inerentes à relação capital-trabalho, evidenciando as tensões e contradições que fazem parte desse contexto. Por fim, aprofunda-se o

debate sobre a precarização do trabalho na indústria têxtil, com ênfase nos processos que intensificam a situação de pobreza dos trabalhadores.

No Capítulo 2, tem-se o panorama da Indústria Têxtil no Brasil: precarização do trabalho, gênero e direitos sociais, aborda-se o cenário nacional desse ramo produtivo, apresentando dados sobre o desenvolvimento histórico e econômico do setor têxtil no país. Nesse momento, é traçado um recorte de gênero, evidenciando a presença marcante das mulheres no processo produtivo, ao lado dos desafios que enfrentam. Além disso, são discutidos os direitos sociais dos trabalhadores da indústria têxtil no Brasil, considerando as legislações vigentes e os obstáculos que dificultam a garantia efetiva desses direitos.

Já no Capítulo 3, tem-se as Mulheres da confecção: estudo de gênero e condições de trabalho na indústria da moda, aprofunda-se as questões relativas à condição feminina no segmento de confecção da moda na Região Metropolitana de São Paulo, apontando para a precarização que ainda caracteriza o trabalho das mulheres nesse setor, a partir dos dados do relatório da ONU mencionado na metodologia. Nesse capítulo, são também analisadas as políticas públicas e a efetividade dos direitos sociais voltados a essas trabalhadoras, buscando compreender os desafios e as possibilidades de atuação para o enfrentamento dessas desigualdades.

Desse modo, a monografia propõe uma reflexão crítica sobre como o modo de produção capitalista, aliado às relações de gênero, influencia profundamente as condições de trabalho no setor têxtil. Pretende-se, com isso, contribuir para o debate acerca de alternativas e caminhos de intervenção que possam conduzir à superação dos obstáculos estruturais presentes nessa realidade.

CAPÍTULO 1-
TRABALHO NO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA,
QUESTÃO SOCIAL E A PRECARIZAÇÃO
DO TRABALHO NA INDÚSTRIA TÊXTIL



Fonte: *Fashion Revolution* Brasil, (2025).

CAPÍTULO 1 - TRABALHO NO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA, QUESTÃO SOCIAL E A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NA INDÚSTRIA TÊXTIL

Neste capítulo será abordado temáticas relacionadas à precarização do trabalho na indústria têxtil sob a ótica do sistema capitalista, relacionado com o conceito importante do Serviço Social que é a questão social. Ressaltam-se mudanças estruturais na sociedade que ocorreram a partir da Revolução Industrial, enfatizando as transformações significativas que impactam diretamente as relações de trabalho e a formação da classe trabalhadora. Tamanhas transformações provocaram um aumento da exploração da força de trabalho, com isso, deu-se origem a novas formas de expressão da questão social. No contexto contemporâneo observa-se o aprofundamento dessas expressões da questão social, agora agravadas por regimes de globalização, terceirização e flexibilização das relações laborais.

1.1 O modo de produção capitalista e a Indústria Têxtil

O trabalho tem um papel centralizador na sociedade, ele é fundante do ser social, e também de desenvolvimento. Dentro do modo de produção capitalista ele é um trabalho alienado. Segundo o modo de produção capitalista IAMAMOTO (2001, p. 11):

“Vimos que o processo de produção capitalista é uma forma historicamente do processo social de produção em geral. Este último é tanto um processo de produção das condições materiais de existência humana, quanto processo que, ocorre em relações histórico-econômicas de produção específica, produz e reproduz essas mesmas relações de produção e, com isso, os portadores desses processos, suas condições materiais de existências e suas relações recíprocas, isto é, sua forma econômica determinada. Pois a totalidade dessas relações, em que os portadores dessa produção se encontram com a Natureza e entre si, em que eles produzem, essa totalidade é exatamente a sociedade, considerada segundo sua estrutura econômica. Como todos os seus predecessores, o processo de produção capitalista transcorre sob determinadas condições materiais, que no entanto são, ao mesmo tempo, portadores de relações sociais determinadas nas quais os indivíduos entram no processo de reprodução de sua vida. Aquelas condições, assim como essas relações, são, por um lado.”

Segundo a autora, a mercadoria é central neste processo e apresenta-se como algo que possui uso e valor. Esse valor é determinado pela quantidade de trabalho socialmente necessário para sua produção e a partir de então, é determinado seu preço. A partir do trabalho cria-se o valor que se dá para o que advém da sua produção e, conseqüentemente, da sua própria remuneração.

Dentro desse contexto encontra-se a divisão de classes sociais, de um lado a burguesia que é detentora dos meios de produção e, do outro, o proletariado que é desprovido dos meios de produção, onde vende sua força de trabalho para sua subsistência na sociedade. A riqueza produzida por meio da sua força de trabalho permanece com os donos dos meios de produção, que seria a burguesia. Nesse sentido, para a obtenção de lucro da burguesia para com o proletariado cria-se uma relação de exploração para acúmulo de capital, por meio dessa relação.

Segundo Ricardo Antunes (1995), em “Adeus ao Trabalho?”, as transformações no mundo do trabalho, com destaque nas mudanças e nas relações laborais, fazem parte da reorganização e do avanço tecnológico. Em meados dos anos 1980, houve um grande salto tecnológico, impulsionado pela introdução de novas tecnologias de automação, informatização e robotização dos processos produtivos. A divisão social do trabalho era segregada de forma que, até então, a educação era voltada para serviços manuais e não para uma educação intelectual, sendo esse ensino voltado para camadas distintas e específicas da sociedade.

Para hoje termos um sistema de produção em massa e de forma “organizada” passamos por alguns sistemas de produção. O fordismo⁴, por exemplo, organizava-se da forma em que cada operário realizava uma única atividade de forma mais simples, realizava apenas uma etapa da produção e não necessitava de qualificação profissional. Tirando assim, toda e qualquer necessidade de formação intelectual dos trabalhadores, desempenhando ali, mais um trabalho mecanizado, não necessitando de pensamentos para realização do exercício repetitivo. Era uma produção em massa, produzindo cada vez mais, reduzindo o custo na sua produção, porém vendendo em grande proporção.

⁴ Criado pelo empresário estadunidense Henry Ford em 1913, o fordismo estabeleceu um padrão de produção baseado na intensificação e criação de produtos em massa. Suas principais características são a automatização e a intensificação do trabalho nas fábricas.

Com o salto tecnológico dos anos 1980 nos países da Europa e do Oriente, a indústria passou por grandes mudanças, mesclado com processos tecnológicos já vigentes, o Toyotismo⁵ vem desorganizando o estado de bem-estar na Europa.

O modelo de produção toyotista vem trazendo a terceirização, subcontratação e contrato de trabalho temporário a organização sindical e luta por direitos e reivindicação por melhores condições laborais. Sobre o toyotismo:

“Outro ponto essencial do toyotismo é que, para a efetiva flexibilização do aparato produtivo, é também imprescindível a flexibilização dos trabalhadores. Direitos flexíveis, de modo a dispor desta força de trabalho em função direta das necessidades do mercado consumidor. O toyotismo estrutura-se a partir de um número mínimo de trabalhadores, ampliando-se, através de horas extras, trabalhadores temporários ou subcontratação, dependendo das condições de mercado. (Antunes Ricardo, 1999, p. 36)

O autor argumenta que as transformações no trabalho sob o capitalismo contemporâneo reduziram o operariado tradicional e ampliaram o emprego assalariado no setor de serviços. Isso levou ao crescimento do subproletariado, à diversificação da classe trabalhadora, maior participação feminina no setor operário e à expansão do trabalho terceirizado, temporário e precário, impulsionando a migração da periferia para os centros.

Expande-se o desemprego estrutural no mundo em escala global, diminuindo o proletariado tradicional e aumentando o subproletariado, trabalho precário e incorporando trabalho feminino, excluindo os mais jovens e os mais velhos da classe trabalhadora, tornando assim, uma categoria mais fragmentada e heterogênea. Formando-se um processo de maior qualificação e na mesma proporção um processo também de menor desqualificação.

Trabalhadores qualificados seriam aqueles com maior nível de intelectualidade, deste modo, estariam aptos a assumir cargos de chefia, como supervisores, gerentes etc. Já os trabalhadores de menor qualificação seriam os

⁵ O toyotismo penetra, mescla-se ou mesmo substitui o padrão fordista dominante, em várias partes do capitalismo globalizado. Vivem-se formas transitórias de produção, cujos desdobramentos são também agudos, no que diz respeito aos direitos do trabalho. Estes são desregulamentados, são flexibilizados, de modo a dotar o capital do instrumental necessário para adequar-se à sua nova fase. Direitos e conquistas históricas dos trabalhadores são substituídos e eliminados do mundo da produção. Diminui-se ou mescla-se, dependendo da intensidade, o despotismo taylorista, pela participação dentro da ordem e do universo da empresa, pelo envolvimento manipulatório, próprio da sociabilidade moldada contemporaneamente pelo sistema produtor de mercadorias. (Antunes, 199, p. 24)

de menor ou nenhuma intelectualidade, que exercem funções repetitivas e manuais. As mudanças no universo do trabalho são contraditórias, na mesma proporção que há uma tendência de qualificação paralelamente há uma tendência de desqualificação, um efetivo processo de interiorização do processo do trabalho manual e de também uma desqualificação de uma subproletarização bastante intensificadas presentes no trabalho precário, informal, subcontratado.

Karl Marx desenvolveu sua concepção do que é trabalho em sua obra *O Capital* (1867/1968). Para o teórico, o trabalho é um processo que se constitui na relação entre o homem com a natureza, sendo uma particularidade exclusivamente humana, diferenciando-se, assim, da atividade animal. Segundo o filósofo:

“[...] um processo de que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano com sua própria ação impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza”. Dentro dessa dinâmica o trabalhador com suas energias físicas e mentais, transforma a matéria, modifica a natureza, e também, a si mesmo. (Marx, 1982, p. 202)

Nessa mesma linha de pensamento, Marx (1982, p. 202) prossegue:

“[...] atuando assim sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo que modifica sua própria natureza. Desenvolve as potencialidades nela adormecidas e submete ao seu domínio o jogo das forças naturais”. O filósofo segue na linha de pensamento de que o trabalho não se reconhece como apenas forças instintivas, animais, pois entende-se apenas como uma ação exclusivamente humana.

O único ser que age com intencionalidade perante suas ações é o ser humano, essa seria a diferença entre a atividade animal e a atividade humana. Isso acontece pelo fato do homem ser dotado de consciência e todas suas ações são antes, pensadas, planejadas, projetadas etc, para antes ser concretizado.

Segundo Marx (1982): “[...] o que distingue o pior arquiteto da melhor abelha é que ele figura na mente sua construção antes de transformá-la em realidade”.

Em *O Capital*, Marx aponta em sua análise que:

[...] população trabalhadora excedente é um produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base capitalista, essa superpopulação se converte, em contrapartida, em alavanca da acumulação capitalista, e até mesmo numa condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de

reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se ele o tivesse criado por sua própria conta. Ela fornece a suas necessidades variáveis de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro aumento populacional (1988, p. 462).

Marx (1988) realizou uma análise mostrando que apesar do desemprego estrutural ser uma condição da sociedade capitalista essa superpopulação seria o elemento necessário capaz de fornecer os processos de acumulação do capital não apenas a força de trabalho, diretamente empregada na sua produção, mas, também uma reserva de mão-de-obra que possa vir a substituir a atual, em caso de necessidade. Trata-se então, de uma manutenção da superpopulação relativa apta a ser utilizada pelas indústrias, tão logo seja necessária.

O exército industrial de reserva é a garantia de que sempre haverá uma quantidade excedente de trabalhadores disponíveis para atender às demandas do capital, seja em períodos de expansão econômica, ou em momentos de retração. Essa disponibilidade é essencial para a produção e reprodução contínua do sistema capitalista que depende da força de trabalho do proletariado ao manter uma parcela significativa da população fora do mercado formal ou em condições precárias e desumanas. O sistema capitalista pode então regular os preços da força de trabalho.

Quando se refere ao processo de trabalho capitalista, estamos, conseqüentemente, nos referindo diretamente à produção de mais-valia, e não apenas no processo de produção de mercadorias. Dentro desse processo, a força de trabalho torna-se uma mercadoria, assim, em conjunto com seus meios de produção, assume um valor.

Segundo Karl Marx (1867), no processo da mais-valia os trabalhadores não são remunerados equivalente àquilo que produzem e, todo valor obtido por meio do seu trabalho vai para seu empregador, então, apropriando-se do valor do trabalho excedente e obtendo lucro.

A mais-valia surge da decorrência do fato da força de trabalho produzir mais produtos do que recebe de salário, ou seja, é resultado de um trabalho não pago. Resultado do sobre-valor da mercadoria.

1.2 Questão social: A gênese do conflito capital-trabalho

A questão social tem sua raiz atrelada à sociedade capitalista (Iamamoto, 2001). Seu surgimento nasce da tomada de consciência da exploração da classe trabalhadora europeia do século XIX. A classe trabalhadora contestava a caridade e a repressão que sofriam, a partir dessa tomada de consciência e percepção que o aumento da pobreza crescia ao mesmo tempo que o aumento da economia, e que, estavam inseridos nos espaços de escassez. Partindo desse entendimento, inicia-se o conceito de questão social.

“questão social apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade. (...) Essa contradição fundamental da sociedade capitalista – entre o trabalho coletivo e a apropriação privada da atividade, das condições e frutos do trabalho – está na origem do fato de que o desenvolvimento nesta sociedade redunde, de um lado, em uma enorme possibilidade de o homem ter acesso à natureza, à cultura, à ciência, enfim, desenvolver as forças produtivas do trabalho social; porém, de outro lado e na sua contraface, faz crescer a distância entre a concentração/acumulação de capital e a produção crescente de miséria, da pauperização que atinge a maioria da população nos vários países, inclusive naqueles considerados “primeiro mundo”. (IAMAMOTO, 2022, p. 32)

A questão social está inteiramente atrelada à classe trabalhadora, ou seja, diretamente vinculada à sociedade capitalista e, conseqüentemente, do trabalho assalariado e a tomada de consciência de classe do proletariado (Iamamoto, 2001). A partir do entendimento de que o trabalho é o centralizador da vida dentro da sociedade capitalista, a falta do trabalho e o pauperismo crescente, surgem então as expressões da questão social.

A questão social é o objeto principal de intervenção do assistente social, sendo ela o conjunto de expressões das desigualdades geradas pelas relações de exploração e opressão dentro do modo de produção capitalista. É a partir dessas expressões concretas que o assistente social formula estratégias e ações atuando na busca por garantia de direitos, fortalecimentos dos sujeitos e contribuição para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Iamamoto (2001) reconhece a questão social como uma parte constitutiva das relações sociais capitalistas. A questão social é entendida como expressão ampliada das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista, sem o intermédio do Estado. Sua gênese é gerida pela Lei Geral da Acumulação

Capitalista e realiza-se historicamente sob um duplo movimento de crescimento da força de trabalho que é impulsionado pelas mesmas causas da força expansiva do capital.

Foi a partir das lutas sociais que a questão social, o qual é o objeto do trabalho profissional de assistentes sociais, e que abarca tanto a produção das desigualdades como de resistências (IAMAMOTO, 2001), foi levada para esfera pública, exigindo a interferência do Estado para o então reconhecimento e a legalização de direitos e deveres dos sujeitos sociais ali envolvidos. Houve uma fragmentação da questão social, atribuindo-se aos indivíduos as responsabilidades por suas dificuldades. Isso significa a perda da dimensão do coletivo e a isenção da sociedade de classes da responsabilidade na reprodução das desigualdades sociais.

1.3 A precarização do trabalho na indústria têxtil

A indústria têxtil é um dos segmentos mais antigos e lucrativos. Sua evolução ao longo dos anos trouxe para sociedade diversas transformações, principalmente, no âmbito da economia e trabalhista. É bastante desafiador saber quando de fato os primeiros seres humanos iniciaram o uso de roupas, mas alguns estudos mostram que por volta da Pré-história já se tem registro de seu surgimento, que de início eram materiais orgânicos, como folhas, fibras vegetais e couro de animais feitos de formas artesanais, e com ossos transformados em agulhas.

Vários processos e evoluções aconteceram durante os anos e a Revolução Industrial foi primordial para mudanças significativas na forma de viver da humanidade, uma transformação no sistema de produção da indústria têxtil. Iniciou-se o uso de máquinas nas confecções têxteis, substituindo o trabalho que antes era realizado de forma manual por artesãos. Em decorrência dessa mudança social e consequentemente econômica, homens, mulheres e até mesmo crianças iniciaram a busca por espaços de trabalho (Antunes, Ricardo, 1999).

A empregabilidade de mulheres aumentou e foi nessas fábricas têxteis que as muitas mulheres iniciaram suas carreiras no mercado de trabalho. Mulheres e crianças mantinham o perfil desejado por ter mãos pequenas, logo, conseguiram manusear melhor o maquinário. A Inglaterra (precursora da Revolução Industrial),

possui uma localização geográfica privilegiada por estar cercada de terras por meio do mar, e por isso, o país veio a se tornar uma grande exportadora têxtil possuindo máquinas automatizadas que passaram a ser utilizadas nas produções de matérias primas da região. O país também possuía um capital econômico bastante significativo e assim, deu-se início à modernização, produções em massa e a precarização da mão de obra do trabalhador que se encontrava no chão de fábrica da época (Miranda, 2012).

Até então, a exportação de algodão e produtos derivados vinham da Índia, porém, o desenvolvimento da tecnologia mudou esse cenário e a Inglaterra dominou esse mercado (Antunes, Ricardo, 1999). Essas exportações davam acessos a maquinários mais modernos e muitas matérias-primas como algodão e lã, que eram utilizadas para a fabricação dos produtos têxteis. Junto com a empregabilidade feminina veio também longas jornadas de trabalho, salários mais baixos do que o dos homens, frequentes acidentes de trabalho e péssimas condições de vida. Mulheres formam o público que mais sofreu com as condições laborais das fábricas têxteis desde a Revolução Industrial até os dias atuais.

Nos séculos XVIII e XIX o artesanato e a produção manual que desenvolvia a manufatura e, a partir de agora, a superprodução industrial, pois se produziam em grande escala. Produção em grande escala, mão de obra de baixa qualificação, pessoas sendo atraídas, porém, salários baixos e condições precárias de trabalho. Foi nesse cenário de precariedade do trabalho que surgiram as primeiras greves que buscaram condições de trabalho mais dignas. As principais reivindicações eram por diminuição da jornada de trabalho e aumento da remuneração salarial (Antunes, Ricardo, 1999).

Segundo o Blog uMode (2022):

“O termo têxtil tem origem na palavra latina *textilis*, que, traduzindo-a, significa “tecer”. No passado, costumava se referir somente a tecidos naturais. Mas, como os procedimentos mudaram no decorrer do tempo, os têxteis passaram a compreender outros materiais de origem sintética”.

Com o passar das décadas as roupas perderam o valor, antigamente possuíam significado, *status* social, pois eram produzidas de forma manual e por conseguinte mais demoradas e mais valiosas. Com a Revolução Industrial e a

produção em grande escala houve um aumento na sua manufatura e deste modo seu valor diminuiu. Por bastante tempo as vestimentas eram ligadas ao grupo social que se pertencia, o autor de *Gostos de Classe e Estilos de vida*, Pierre Bourdieu (1983, p. 82) discorre sobre esse fenômeno: “às diferentes posições no espaço social correspondem estilos de vida, sistemas de desvios diferenciais que são a retradução simbólica de diferenças objetivamente inscritas nas condições de existência”.

Para o autor supracitado, a classe social que o indivíduo ocupa na sociedade está inteiramente ligada a seu estilo de vida, se olharmos para dentro desse conceito as roupas usadas por cada indivíduo destacam sua classe social. Podemos observar que na Idade Média, por exemplo, quanto mais prestígio social se tinha, mais ornamentada eram as peças de roupas. Como notava-se nas roupas dos nobres que eram feitas por artesãos com tecidos de alta qualidade como linho, lã e algodão, sob medida e aplicações de pedras preciosas.

No dia 24 de abril de 2013, o desabamento do edifício Rana Plaza, em Bangladesh na capital Daca em Savar, onde é localizado um centro comercial, foram mortos 1.127 trabalhadores, 2.500 feridos dos aproximadamente 5.000 trabalhadores que se encontravam na hora do desmoronamento, esses mesmos trabalhavam nas fábricas independentes. Uma tragédia marcante e já anunciada pelos trabalhadores que havia informado as condições perigosas no interior do edifício.

Algumas vítimas ficaram presas sob os escombros por dias e as buscas dos corpos duraram quase um mês. Durante os resgates ocorreu um incêndio que ocasionou o interrompimento nas buscas, tendo até bombeiros hospitalizados. Rana Plaza era um edifício de oito andares, alojava quatro fábricas de roupas independentes. O prédio possuía rachaduras que já tinham sido informadas aos responsáveis, que por sua vez disseram que o prédio era seguro.

Um bombeiro que trabalhou no resgate das vítimas afirmou que cerca de 2.000 pessoas poderiam estar no interior do prédio no momento do desmoronamento. A grande maioria dos trabalhadores do edifício eram mulheres e seus filhos, que ficavam na creche do edifício. Os trabalhadores produziam peças para grandes marcas conhecidas, como *H&M*, *Primark*, *Benneton*, *The*

Children's Place e outras. Lamentavelmente, essa tragédia reforça as condições degradantes a que são submetidos os trabalhadores têxteis.



Fonte: Vogue Globo (2019)

Após esse desastre que teve repercussão mundial, em 2013 Carry Somers e Orsola de Castro fundaram o movimento *Fashion Revolution* (Revolução da Moda), que se caracteriza como:

“Somos um movimento global que trabalha para que a moda conserve e restaure o meio ambiente, valorizando as pessoas acima do crescimento e do lucro. Existimos para que a moda seja limpa, segura, justa, transparente, diversa e responsável para todos e todas. Nós atuamos por meio da comunicação, educação, colaboração, mobilização e participação.”

O provedor mundial de notícias em língua portuguesa e agência de notícias, BBC Brasil comentou a fatalidade na época:

“O desabamento de um prédio de três andares onde funcionava uma fábrica de tecidos em Bangladesh revelou não só o amplo descumprimento com normas básicas de segurança no país, mas também o lado obscuro da indústria de roupas internacional”. (BBC News Brasil, 2013)



Fonte: BBC News Brasil (2013)

A realidade da indústria da moda no mundo inteiro é cercada por escancarar a ganância do capitalismo em produzir enlouquecidamente produtos com pouca durabilidade, baixa qualidade na ótica da exploração do homem pelo próprio homem. As *fast fashion* são lojas que produzem peças em grande escala da forma mais rápida com a finalidade de atender as tendências. A grande maioria das peças são de baixa qualidade, pois seu intuito é produzir a maior quantidade de produtos no menor tempo possível. A *Shein* é um grande exemplo da dinâmica das *fast fashion*. O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA, 2023) aponta que a quantidade de peças produzidas hoje duplicou desde os anos 2000, atualmente estipulam que os consumidores comprem cerca de 60% mais roupas, porém, as utilizam apenas por metade do tempo.



Fonte: Brasil de Fato (2021)

Em 2015 o francês Andrew Morgan produziu o documentário *The true cost* (O verdadeiro custo) onde foi filmado em várias partes do mundo, mostrando a cadeia de produção das peças que são consumidas no mundo todo, e principalmente, o modelo de produção de *fast fashion* que são as famosas lojas de roupas baratas que acompanham as tendências de moda do mercado capitalista.

Essa lógica de consumo rápido e barato aumenta a produção de roupas que serão descartadas em pouco tempo, gerando uma enorme quantidade de resíduos têxteis (a indústria têxtil é a segunda maior poluidora do mundo, ficando atrás apenas da indústria petrolífera, pesquisa realizada pela Global *Fashion* Agenda e publicada pela Agência Brasil em 2022).

No documentário fica muito claro a baixa dos preços das peças fabricadas, através da transferência da cadeia produtiva para países onde o custo com o trabalhador é baixo, ou praticamente nenhum e para esse custo ser baixo os trabalhadores se encontram em estado precarizado. Os preços baixos vêm das condições precárias de trabalho dos trabalhadores, sem vínculo trabalhista, e condições físicas adequadas para o exercício do trabalho.

A indústria da moda é uma das atividades de maior econômica em nível mundial. Segundo *The True Cost*, dos 40 milhões de trabalhadores da indústria da moda, 4 milhões estão em Bangladesh (Daca, capital), no documentário também é abordado o desmoronamento do edifício Rana Plaza em abril de 2013

onde abrigava fábricas independentes que produziam peças de marcas famosas consumidas ao redor do mundo. Os Estados Unidos da América é um dos países que mais importam peças de Bangladesh, e também, da China.

Cerca de 2/3 da população total da Ásia são escravos modernos, segundo um novo estudo da organização não governamental australiana Walk Free Foundation. O levantamento aponta o dedo para países como Bangladesh, Uzbequistão, Paquistão, Índia e China, (periódico Monitor Mercantil, 2016).



Fonte: Vogue UK, (2017).

Após 10 anos da tragédia no Rana Plaza de repercussão mundial marcando a produção de roupas, a editora britânica Emily Chan da revista VOUGUE Moda, realizou uma matéria com alguns dos sobreviventes do desastre do Rana Plaza e relembrou esse fato. Todos esses sobreviventes têm uma esperança: que nada como o desastre do Rana Plaza volte a acontecer (Emily Chan, VOUGUE Moda, 2023).

Quando nos referimos a indústria têxtil e mais precisamente dos trabalhadores que produzem nossas roupas, no Brasil temos o exemplo de São Paulo, onde possui um grande polo têxtil, que emprega na sua grande maioria bolivianos que trabalham em situações extremamente precárias, podendo em sua grande maioria viver em situação de cárcere privado.



Fonte: Carta Capital (2023)

Nota-se como na imagem anterior, trabalhadores que moram e trabalham no mesmo local, no qual as instalações são precárias e não possuem equipamentos de segurança, se alimentam de forma racionalizada ou muitas vezes não tem do que se alimentar, dividem o espaço de trabalho com crianças, quando essas mesmas crianças já não fazem algum tipo de trabalho, não possuem vínculo trabalhista, costuram peças de grandes marcas ganhando centavos por isso. As grandes indústrias visam apenas a redução de gastos e precarizam o trabalho com jornadas exaustivas para concluir as produções de grandes marcas, degradando a saúde do trabalhador e intensificando em níveis altíssimos a exploração.

O cenário da indústria têxtil no Brasil se encontra como uma das mais desenvolvidas e autossuficientes do mundo, com uma potencialidade para atender praticamente todas etapas da cadeia de produção. Iniciando desde o plantio do algodão, produção das fibras para a transformação do tecido até a comercialização dos produtos já finalizados para venda.

Segundo a Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (ABIT), 64,6 mil empregos foram gerados em 2021, e com estimativa de um crescimento de 1,2% para o ano seguinte. Já os dados do Programa de Internacionalização da Indústria Têxtil e de Moda Brasileira (TEXBRASIL) mostram que no ano de 2023 foram empregados de forma direta 1,33 milhão de trabalhadores e 8 milhões indiretos, cujo 75% são mão-de-obra feminina.

O setor têxtil brasileiro é o segundo maior empregador, perdendo apenas para o ramo de alimentos e bebidas. Já o número de empresas é de 24,3 mil em território nacional. A maior característica do Brasil é possuir a mais completa cadeia de produção do Ocidente, com início desde a produção das fibras na plantação de algodão, por exemplo, fiações, tecelagens, confecções das mais variadas e uma forte venda no varejo. Sendo também referência mundial na produção de moda praia, *jeanswear* e *homewear*, com crescimento nos segmentos de moda *fitness* e *lingerie* (TEXBRASIL, 2023).

CAPÍTULO 2-

PANORAMA DA INDÚSTRIA TÊXTIL NO BRASIL

INDÚSTRIA TÊXTIL E UM RECORTE DE GÊNERO

DIREITOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA

TÊXTIL



Fonte: Confecção Christina (2023)

CAPÍTULO 2- PANORAMA DA INDÚSTRIA TÊXTIL NO BRASIL: PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO, GÊNERO E DIREITOS SOCIAIS

Pode-se considerar que a indústria têxtil é um dos setores mais antigos e importantes da economia brasileira, sendo atualmente, a segunda maior geradora de empregos do país. Seu crescimento após a Revolução Industrial (1760-1840) foi significativamente importante para o desenvolvimento de países da Europa e no mundo inteiro. Porém, esse setor é marcado historicamente por desafios sociais e trabalhistas.

A desigualdade de gênero, a precarização das condições de trabalho, dão origem às adversidades que impactam as relações sociais e, consequentemente, os direitos trabalhistas, já que o trabalho é centralizador da vida humana no sistema capitalista. A fim de que, este estudo tem como intuito explorar o panorama da indústria têxtil no Brasil, com ênfase na precarização das relações de trabalho, um recorte de gênero, e na busca por garantia dos direitos sociais dos trabalhadores.

2.1 Panorama da Indústria Têxtil no Brasil

Quando se refere à indústria têxtil brasileira temos que destacar algumas particularidades, a cadeia produtiva brasileira vai desde o cultivo do algodão até a confecção dos artigos de vestimentas que são comercializados.

O exercício profissional desses trabalhadores inseridos nessa cadeia produtiva muitas vezes é marcado por um perfil de trabalhadores submetidos a condições precárias, geralmente são pessoas que se encontram em situação de pobreza e desigualdade socioeconômica, temos o perfil de trabalhadores imigrantes de países vizinhos ao Brasil⁶, que passam por instabilidade política em seu país de origem e veem no Brasil uma oportunidade de uma vida mais digna. A grande maioria desses trabalhadores imigrantes são bolivianos e seus destinos

⁶ O Brasil e o conceito de subimperialismo, onde países periféricos são explorados diretamente pelo conhecido centro do sistema capitalista, representado por potências como os Estados Unidos e a Europa. O subimperialismo induz que os países dependentes desenvolvam suas próprias capacidades de expansão, assim, reproduzindo internamente relações de exploração e externamente políticas imperialistas em escala regional. Na visão de Marini, o subimperialismo é sustentado por três pilares principais: crescimento econômico dependente, expansão regional e alinhamento político-estratégico com grandes potências. (Ruy Mauro Marini, 1973).

acabam sendo São Paulo, por ser considerado o maior centro urbano e econômico do país, possuindo 50% do Produto Interno Bruto (PIB) do país, e também, possui referência em exportação na cadeia produtiva têxtil e na indústria da moda como um todo.

Dentro da cadeia produtiva da indústria têxtil temos majoritariamente dois perfis de trabalhadores, os brasileiros, e os estrangeiros como dito anteriormente. Os trabalhadores estrangeiros migram de seus países por diversos motivos e acabam chegando ao novo país de destino em busca de novas oportunidades de emprego e com o objetivo de uma vida melhor. São esses trabalhadores que são inseridos em péssimas instalações de trabalho e ínfimos salários.

Porém, pelo fato do Brasil possuir, ainda sim, melhores condições de trabalho do que seu país de origem, esses imigrantes acabam aceitando tais propostas de emprego. O fato da ausência de escolaridade contribui para a propagação do trabalho análogo a escravidão. A maioria desses imigrantes são latino-americanos, significativamente bolivianos, embora também haja presença de paraguaios e peruanos.

Segundo divulgação realizada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2011) o que se refere à escolaridade dos trabalhadores, 18,3% eram analfabetos, nunca tendo frequentado escola, 45% eram analfabetos funcionais, ou seja, pessoas que possuíam menos de quatro anos de estudos completos, a pesquisa revelou ainda que, o tempo médio de estudo desses trabalhadores era de 3 a 8 anos.

A indústria têxtil, mais precisamente a produção de confecção situada em São Paulo atende a demanda nacional, e também a demanda internacional, gerando assim, uma grande demanda de trabalho e a necessidade de um expressivo número de trabalhadores.

O auditor fiscal do trabalho Roberto Bignami (EBC, 2015), também coordenador do Programa de Erradicação do Trabalho Escravo da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de São Paulo, relata que o trabalhador submetido ao trabalho análogo a escravidão é remunerada com base apenas naquilo que produz, o que os levam a cumprir jornadas abusivas e exaustivas na esperança de uma remuneração melhor.

Dentro desse panorama de exploração de mão de obra trabalhista, tendo em vista apenas à lucratividade, as empresas contratam muitas vezes imigrantes

e os remunera com base na sua produção, forçando-os a exaustivas jornadas de trabalho que chegam a durar até 16 horas diárias, muitas vezes são cerceados de liberdade pois adquirem dívidas dos seus salários por estarem no país de forma ilegal ou por terem seus documentos de posse de seus “patrões”.

A mão de obra dos trabalhadores imigrantes atende perfeitamente às necessidades momentâneas do setor têxtil já que são trabalhadores descartáveis, temporários e apartados, sem proteção social e trabalhista, que preenchem adequadamente a lacuna de serviços baratos e relegados pela maioria dos trabalhadores brasileiros.

Segundo matéria do Repórter Brasil (2012), diversas marcas grandes que atuam no mercado brasileiro foram flagradas explorando a mão de obra do trabalhador. Auditores fiscais flagraram em situações precárias trabalhadores bolivianos produzindo peças para a marca Animale recebendo em média R\$5,00 por peça, enquanto as mesmas eram vendidas em média por até R\$698,00. Esses trabalhadores eram contratados de forma terceirizada, submetidos a jornadas exaustivas que ultrapassaram mais de 12 horas diárias de trabalho.

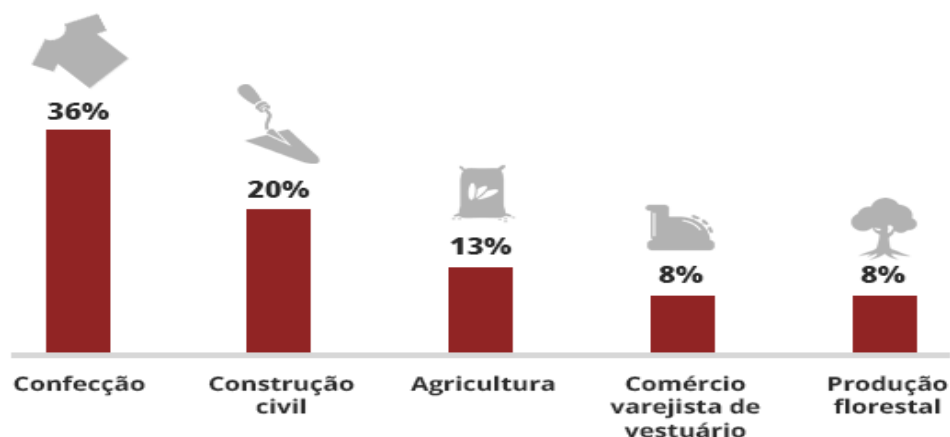
Além disso, moravam no próprio local de trabalho, em condições precárias, dividindo o espaço com baratas e enfrentando instalações elétricas que ofereciam risco constante de incêndio. A famosa loja de departamento que faz muito sucesso entre os brasileiros Zara, foi flagrada por equipes de fiscalização trabalhista em 2011 pela terceira vez submetendo trabalhadores estrangeiros a condições análogas à escravidão.

Foram identificadas contratações ilegais, trabalho infantil, jornadas de trabalho de até 16 horas diárias, condições inadequadas de trabalho e proibição de deixar seu local de trabalho. Em uma fiscalização anterior, foram encontrados 52 trabalhadores em condições degradantes.

O trabalho informal é a consequência da reestruturação que ocorreu no segmento de vestuário por volta da década de 1990, pelo fato daquele momento a economia do país estar passando por transformações. O mercado da moda é caracterizado por ser um espaço extremamente dinâmico, marcado por uma mudança constante por seguir tendências e comportamentos de consumo cada vez mais acelerado, para dar conta disso tudo, surge a relação de precarização do trabalho, consequência disso é a terceirização das etapas de produção, a redução do número de empregados, o aumento da carga de trabalho, as más

instalações, a falta de vínculo empregatício, isso tudo para criar velocidade e acompanhar por exemplo, a indústria de produção de moda chinesa e de outros países capitalistas.

5 setores respondem por 85% das ações de combate ao trabalho escravo do MTE em território paulista



Fonte: Lista Suja do Trabalho Escravo (2017)

Os dados reforçam a urgência de medidas que garantam condições dignas e que cumpram as leis que asseguram as relações entre empregadores e empregados.

2.2 Indústria têxtil e um recorte de gênero

O mundo do trabalho é moldado conforme diversos fundamentos que excedem as fronteiras do capital, assim, impactando a vida de todos trabalhadores(as). E, no meio dessa dinâmica, está o advento da divisão sexual do trabalho. Dentro das indústrias têxteis essa dinâmica não seria diferente. Na dinâmica da vida social as tarefas muitas vezes são divididas entre os indivíduos tomando como princípio a distinção sexual. Partindo dessa lógica, homens e mulheres são segregados nas suas atividades com o argumento de que biologicamente existem tarefas que são concebidas para cada gênero⁷, existindo

⁷O gênero está vinculado a construções sociais, e não às características naturais. Refere-se a um conjunto de papéis, funções e comportamentos que foram definidos historicamente pela sociedade que atribua aos indivíduos com base em seu sexo biológico. As mulheres, por exemplo, são moldadas socialmente pelo seu gênero. São atribuídas funções e comportamentos distintos do que são atribuídos para o gênero oposto. São cobrados reprodução, cuidados domésticos, submissão, delicadeza e etc. Com o passar dos anos e sua inserção no mercado de trabalho suas atribuições aumentaram, agora além das cobranças citadas anteriormente, temos a

habilidades mais “masculinas” e outras mais “femininas”. Segundo Camila (p. 324, 2011):

“a natureza dos corpos justifica os “trabalhos femininos” e “trabalhos masculinos”, respaldados na crença de que, assim como existem o sexo masculino e o feminino, também existiram habilidades masculinas e femininas que tornam homens aptos para o “trabalho masculino” e mulheres aptas para o “trabalho feminino”.

Por volta dos anos 80 o perfil das mulheres contratadas era de preferência mulheres jovens, solteiras e sem filhos, já a partir dos anos 90 elas eram mais velhas, casadas e com filhos, pois tinham a ideia de que elas seriam mais responsáveis e capazes de realizar atividades diversas.

Dados (Brasil de Fato, 2021) apontam que existe uma predominância de mulheres exercendo suas atividades remuneradas voltados para o ramo da confecção de roupas e acessórios relacionados. O complexo setorial compreendido por Têxtil, Vestuário, Couro e Calçados emprega cerca de 2,7 milhões de pessoas. Segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) mais de 70% são mulheres: 1,96 milhão de trabalhadoras. Dentre as mulheres trabalhadoras, 58% são informais, o que dá mais de 1,1 milhão de mulheres. Destas, 80% não contribuem com a Previdência Social. (Brasil de Fato, 2021)

“Na divisão social e sexual do trabalho, o capital reserva este espaço mais precarizado para o trabalho feminino. E quando não são as mulheres, são os imigrantes, são os negros etc, aumentando ainda mais as formas diferenciadas de exploração do trabalho”. (Antunes, Ricardo, 1999, p.59)

Dentro dessa divisão sexual do trabalho, nota-se que as mulheres desde sua inserção no mercado de trabalho são inseridas em postos de trabalho menos favorecidos e mal remunerados. Segundo, Abramo (2001):

“No Brasil, em 1990, metade das mulheres trabalhadoras se concentrava nas seguintes ocupações: empregadas domésticas, balconistas, vendedoras ou comerciantes por conta própria, professoras de ensino fundamental e médio, empregadas em funções administrativas, enfermeiras, funcionárias públicas de nível universitário, auxiliar de escritório, agente administrativo, auxiliar de contabilidade ou caixa,

conciliação das tarefas de cuidado com trabalho remunerado, criando assim, jornadas duplas ou triplas.

secretária, recepcionista, trabalhadora em conservação de edifícios, cozinheira e costureira”.

Muitas mulheres eram e são ainda, contratadas em oficinas de confecção de forma terceirizada a fim de reduzir os custos nas produções de peças para vestuário. Alguns imigrantes e sem oportunidades de melhores trabalhos acabam sendo presas fáceis para essa prática. O objetivo é reduzir os custos com o trabalhador, assim, gerando mais lucro para o empregador. Muitas marcas grandes terceirizam suas produções, quebrando a relação com quem de fato produz as peças de suas marcas.

Essa lógica é utilizada para diminuir o gasto de suas produções. Historicamente mulheres são inseridas em funções sejam elas de trabalho ou vinculadas ao cuidado, por serem as únicas opções que a sociedade lhes oferece, trabalhos informais e precários. São elas arrimos de família e mães solas, tendo como única opção de sustento de suas famílias empregos com baixa remuneração, sem vínculo empregatício, funções repetitivas que colocam sua saúde física em risco.



Fonte: *Fashion Revolution* (2024)

A Dra. Kátia Borges (2017), conduziu uma pesquisa referente a fábrica de tecidos do Biribiri fundada pelo primeiro Bispo de Diamantina Dom João Antônio dos Santos e sua família no final do século XIX. A fundação da fábrica se deu com o discurso de geração de empregos e renda para moças órfãs e para o sustento de seus empreendimentos sociais. Entre 1868 e o final do século XIX, a indústria têxtil teve uma atuação expressiva, eram em torno de 29 fábricas têxteis em Minas Gerais.

O cotidiano das operárias de Biribiri foram marcados pelo dogma católico. Assim como a grande maioria das pessoas que viviam no Brasil no início do século XX. Segundo a pesquisadora, era nítido o discurso do controle do tempo, a disseminação de padrões de comportamento de acordo com o modelo mariano e o incentivo à participação das operárias em eventos litúrgicos.

Inseridas nesse contexto de doutrinação da igreja católica nasce às Pia Filhas de Maria de Santa Inez, que por sua vez, tinha como líder o capelão local que, com auxílio de estatuto e do manual que regia a associação, promovia uma prática cotidiana de paternalismo disciplinador. (Borges, Kátia, 2017)

Segundo Kátia Borges em, *Tecendo Relações e Salvando Almas: As operárias da Fábrica de Tecidos de Biribiri/ Diamantina-MG (1926-1931)*:

“A mão de obra utilizada na fábrica era majoritariamente feminina, em 1883, dos seus 130 operários, 110 eram do sexo feminino, com idades que variavam entre 10 e 30 anos¹. No período entre 1926 e 1931 a fábrica contava com aproximadamente 80 mulheres e 10 homens. A produção historiográfica vem demonstrando que a opção pelas mulheres era comum na indústria têxtil, como por exemplo, na Inglaterra e França no mesmo período (PERROT, 2011; THOMPSON, 1987). No caso do Brasil, Margareth Rago (1985) constatou não só uma presença maior de mulheres na indústria paulista, como também chamou a atenção para o processo de adestramento moral sofrido por elas para atender as necessidades da indústria. Em Minas Gerais, autores como Domingos Girolletti (1991), Douglas Libby (1988) e Otávio Dulci (2013) também demonstram que as mulheres representavam a maior parte da mão de obra na indústria têxtil”.

Observa-se o quanto o trabalho têxtil tem um recorte de gênero desde anos atrás.

2.3 Direitos Sociais dos trabalhadores da Indústria Têxtil

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) tem como uma de suas funções a fiscalização do trabalho, bem como a aplicação de sanções previstas em lei e normas de caráter coletivo. O Brasil vem avançando no combate ao trabalho escravo, mas ainda enfrenta desafios importantes para erradicar essa prática. A evolução dos Planos Nacionais para Erradicação do Trabalho Escravo demonstra uma mudança significativa ao longo destes anos, passando pela repressão para a inclusão de estratégias preventivas e de reinserção social dos trabalhadores resgatados.

A criação do Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado (Gertraf) e a instituição do Grupo Especial de Fiscalização Móvel pelo MTE, no ano de 1995, iniciou-se então, o combate ao trabalho escravo no Brasil.

O Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo elaborado pela Comissão Especial do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) possui medidas a serem cumpridas desde o ano de 2003, o plano conta com medidas a serem cumpridas por diversos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público e entidades da sociedade civil brasileira.

Já em 2008 foi criado o Segundo Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo. A primeira versão deu ênfase à estrutura de repressão, e a segunda contemplou também os trabalhos de prevenção e reinserção dos trabalhadores, tendo foco em ações de geração de renda e educação e na punição econômica dos infratores.

No ano de 2013 o Ministério do Trabalho e Emprego possuiu um recorde em ações fiscais. Ocorreu um total de 2.063 trabalhadores de trabalhadores em situação análoga à de escravidão um total de 179 operações realizadas em todo país. As ações do MTE resultaram em mais de R\$8 milhões pagos a título de verbas rescisórias. O Brasil é um país que investe em diversas ações para combater o trabalho análogo à escravidão. A atuação tem seu início na apuração de denúncias, segue na fiscalização e punição dos exploradores com a finalidade

de garantir assistência aos trabalhadores submetidos a condições irregulares de trabalho.



Costureiro submetido a condições degradantes produzia peças da marca Le Lis Blanc em SP. Foto: Anali Dupré

Fonte: Repórter Brasil (2013)

Segundo recomendado em 2010 pela Relatora Especial da ONU sobre Trabalho Escravo, os 26 estados deveriam possuir comissões para combater o trabalho análogo à escravidão, porém somente 13 possui tais comissões. Atualmente no Brasil a pena é de 2 a 8 anos de prisão segundo o Art. 19 do Código Penal. (Repórter Brasil, 2013)

CAPÍTULO 3-

MULHERES NA CONFECÇÃO: UM ESTUDO SOBRE GÊNERO E
CONDIÇÕES DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA MODA, UMA
ANÁLISE RELACIONADA À ASPECTOS DE GÊNERO E
DESIGUALDADES
POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS SOCIAIS



Fonte: Nações Unidas Brasil, (2022).

CAPÍTULO 3- MULHERES DA CONFECÇÃO: ESTUDO SOBRE GÊNERO E CONDIÇÕES DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA MODA

A precarização do trabalho feminino no setor têxtil escancara as diversas expressões da questão social. A indústria da confecção de vestuário e artigos têxteis, atualmente, passa pelas pressões do mercado acelerado de consumo dos últimos anos. Com maior flexibilidade das relações trabalhistas, isso tem intensificado a precarização das condições de trabalho. Toda essa estrutura afeta principalmente as trabalhadoras mulheres, essa realidade é ainda mais agravada pelas desigualdades de gênero já presentes na sociedade.

O diagnóstico a seguir, apresenta dados referente a jornadas exaustivas, ausência de direitos trabalhistas, desigualdades salariais, desigualdade de gênero, a situação de vulnerabilidade econômica das mulheres migrantes e refugiadas, condições insalubres nas instalações das confecções e a vulnerabilidade das trabalhadoras ao trabalho precário. Além de destacar como as cadeias produtivas da moda globalizada perpetuam e alimentam essas desigualdades. Também propõe medidas para melhorar as condições de trabalho e promover maior equidade no setor.

3.1 Mulheres na confecção: Um estudo sobre gênero e condições de trabalho na Indústria da Moda uma análise relacionada à aspectos de gênero e desigualdades

Durante os períodos de abril e julho de 2022, foi realizado pelo Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS), Organização das Nações Unidas Mulheres (ONU Mulheres), Tewá 225 e do Ministério Público do Trabalho (MPT), concepções expressas e publicadas por tais órgãos, mas que não representam necessariamente seus pontos de vista. O referido diagnóstico tem como finalidade analisar as condições laborais das mulheres inseridas na indústria da moda, com ênfase nas costureiras da região metropolitana de São Paulo.

Segundo os estatísticos e analíticos da publicação (2022):

“A cadeia utiliza fortemente a mão de obra de mulheres, que participam de todas as etapas do processo de produção, mas principalmente do cultivo e colheita de matéria-prima, da confecção e das atividades de varejo. No caso da confecção, as pressões mercadológicas dos últimos anos – com exigência de resultados cada vez mais rápidos, flexibilidade e produção acelerada – têm levado profissionais a uma precarização cada vez mais profunda das condições de trabalho. No caso das trabalhadoras mulheres, isso é agravado pelas já inerentes desigualdades de gênero presentes na sociedade brasileira. O país acumula, ainda, outro fator de aumento de vulnerabilidade para essas trabalhadoras: muitas delas são também imigrantes e refugiadas, que enfrentam outras violações de direitos associadas aos desafios da imigração”.

Após a pandemia do COVID-19⁸, as mulheres continuaram sendo o grupo mais afetado no que se refere à economia, sistema de saúde etc, nesse contexto mulheres negras e que vivem em condições de extrema pobreza no Brasil. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), (2022) 9% da população masculina economicamente ativa permanece desempregada, já as mulheres o índice chega a 13,9%. São essas mulheres que possuem na grande maioria das vezes trabalhos informais, menos da metade com idade de trabalhar estão empregadas, acumulam tarefas domésticas se tornando sobrecarregadas e invisíveis.

Muitas dessas mulheres estão inseridas dentro dessa cadeia produtiva de vestuário, dados da Associação Brasileira do Vestuário (Abravest), revelam que 87% dos 1,3 milhão de profissionais que atuam com costura no Brasil são do sexo feminino. Elas estão inseridas em sua grande maioria nas indústrias, mas também no mercado informal.

A união do Ministério Público do Trabalho (MPT) ao Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS) e à Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres) elabora-se o diagnóstico apresentado nesse documento, partindo da preocupação quanto a vulnerabilidade dessas trabalhadoras.

⁸ A covid-19 é uma infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global. O SARS-CoV-2 é um betacoronavírus descoberto em amostras de lavado broncoalveolar obtidas de pacientes com pneumonia de causa desconhecida na cidade de Wuhan, província de Hubei, China, em dezembro de 2019. Pertence ao subgênero Sarbecovírus da família Coronaviridae e é o sétimo coronavírus conhecido a infectar seres humanos. (Ministério da Saúde)

Os resultados obtidos apontam os mais diversos desafios cotidianos destas mulheres costureiras, sem deixar de ressaltar a demanda do mercado que é dominado pela urgência da produção e do consumo. O documento possui um trecho em que diz: *“ao lançar luz sobre os vários aspectos que afetam a vida laboral dessas profissionais, surgem as evidências necessárias para pavimentar caminhos e estratégias capazes de trazer mais dignidade e qualidade de vida para elas”*.

A parceria entre MPT, UNOPS e ONU Mulheres busca fortalecer suas atuações institucionais, o comprometimento com o avanço dos objetivos pactuados da Agenda 2030 da ONU de Desenvolvimento Sustentável, com ênfase na redução das desigualdades e a promoção da igualdade de gênero, segundo Anastasia Divinskaya, Representante da ONU Mulheres Brasil e Claudia Valenzuela, Diretora e representante do UNOPS Brasil.

A pesquisa contou com o apoio de diferentes organizações da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), sendo abrindo as portas de suas instituições para aplicação de questionário, tanto presencialmente quanto on-line, de modo assim, viabilizando a escuta junto à essas mulheres, com ênfase as migrantes do setor de confecção no Brasil.

A pesquisa utiliza os métodos qualitativos e quantitativos. De acordo com a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS, 2020) o município de São Paulo possui um universo de 46.234 trabalhadoras e trabalhadores, sendo 31.299 mulheres que trabalham no setor de confecção de artigos do vestuário no município.

Segundo a amostra coletada, de 140 questionários válidos, atingiu 80% de grau de confiança e 5% de margem de erro. Houve uma mobilização para que os instrumentos de pesquisa fossem em português e em espanhol, com ênfase para mulheres refugiadas e migrantes também conseguissem fazer parte, já que são as mais propícias a condições de trabalho precárias. Todo o esforço para que a maior quantidade possível de mulheres fosse atingida pela pesquisa, fez com que 30,7% das respondentes fossem mulheres refugiadas e migrantes.

O questionário tinha o intuito de compreender o perfil das trabalhadoras e suas condições de trabalho, buscando considerar suas especificidades, como a maternidade, o trabalho precário que estão inseridas, suas vulnerabilidades, além de suas aspirações pessoais e profissionais. No que diz respeito às mulheres

refugiadas e migrantes, optou-se por não perguntar sobre status migratório, de modo a não gerar constrangimentos às entrevistadas. Dessa forma, o diagnóstico faz menção ao grupo mais amplo de refugiadas e migrantes, uma vez que não foi possível fazer uma distinção entre as duas categorias a partir dos dados coletados no questionário.

A pesquisa aponta como um dos principais dados que 80% das entrevistadas são mães, tanto as mulheres brasileiras, quanto as refugiadas e migrantes. Em paralelo, existe o obstáculo do cuidado com os filhos durante o expediente, a falta de suporte nas oficinas de costura e a impossibilidade de interromper a produção.

Parte das trabalhadoras possuem renda familiar em torno de meio e dois salários mínimos, sendo 1,9 salários mínimos a remuneração média da indústria em geral.

Outro dado importante apontado na pesquisa é que a costura é uma atribuição majoritariamente feminina e com uma das menores remunerações dentro da cadeia da moda. Paralelamente a isso, o acesso a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) pelas brasileiras é de 30,9%, já as refugiadas e migrantes são de 51,2%, na sua grande maioria fazem “bicos” e outros trabalhos informais.

Com o crescimento das dinâmicas das *fast fashion* aumenta mais ainda a precariedade do trabalho nas confecções. No caso das moradias nos locais de trabalho refugiadas e migrantes são em torno de 5% contra 2% das brasileiras, outro fato encontrado na pesquisa é a falta de remuneração pelo trabalho realizado, os dados apontam que 4,7% das refugiados e migrantes tendem a não serem remuneradas ao concluírem sua função contra 1% das brasileiras.

A pesquisa busca também entender a visão dessas mulheres inseridas na cadeia de produção, tanto as brasileiras, refugiadas e migrantes afirmam que a informalidade é um dos principais fatores para que não ocorra melhoria nas condições de trabalho.

O período de pandemia de COVID-19 foi um período de angústia, juntamente com a falta de possibilidades de trabalho.

Dentro deste cenário, algo que todas desejam referente ao futuro profissional é que haja um aumento de renda e a desejada estabilidade financeira.

Durante a pesquisa o estudo revela algumas principais considerações como a grande pressão das *fast fashion* no setor de confecção fazendo com que majoritariamente essa cadeia produtiva seja composta por Microempreendedores Individuais (MEIs) e Microempresas (MEs), profissionais com baixa profissionalização, pouca ou quase nenhuma capacidade de crescimento e baixos investimentos em melhores condições de trabalho e renda para essas trabalhadoras.

A pesquisa observou que ocorre uma interligação de gênero, raça e migração. No âmbito de gênero, as mulheres no setor de confecção de artigos de vestuário são piores remuneradas em comparação aos homens, as mulheres recebem em média 1,56 salários mínimos, enquanto os homens recebem 1,71 salários mínimos.

Além da disparidade salarial entre homens e mulheres, há também uma desigualdade entre as raças. Indígenas e negros são os que possuem a pior remuneração quando comparadas as pessoas brancas. Já os refugiados e migrantes, que são uma parcela significativa de trabalhadoras indígenas, identifica-se dificuldades para acessar condições dignas de trabalho, dentre elas: a não regularização de sua situação migratória no país, o medo de ser deportado ou punido, a falta de moradia, dificuldades em acessar serviços bancários etc.

Segundo entrevistado(a) de associação empresarial do setor têxtil e de confecção:

“É uma transformação que a gente vem observando nas últimas décadas (20, 30 anos). A mudança no contexto de produção nacional, onde eram grandes empresas produzindo, como Hering, Marisol, Grupo Guara rapés, e em função da complexidade fiscal e trabalhista, as empresas acabam buscando formas de redução de custo e competitividade, utilizando serviços de terceirização, a ponto de 98% de toda a produção nacional hoje ser produzida por micro e pequenas empresas.

Entrevistado(a) de associação empresarial do setor têxtil e de confecção relata quais processos são necessários nas confecções para a fabricação de vestuários, segundo relato:

A gente tem estudos que falam que, para produzir uma calça jeans, essa calça percorre 300 km, passando por diversos prestadores de serviços. Ele recebe a matéria prima. Ele corta e distribui para as confecções. Depois de costurada, ela é lavada em outra empresa, tem o acabamento em outra empresa. [Esse processo] tem uma ineficiência natural.- Entrevistado/a de associação empresarial do setor têxtil e de confecções (p. 33).

Apesar de ser uma das indústrias de transformação que mais emprega no país, a confecção de artigos do vestuário e acessórios representa a divisão da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) que pior remunera trabalhadoras e trabalhadores, com uma média salarial mensal de R\$1.757,21, enquanto a média salarial da indústria de transformação é de R\$3.126,03 (RAIS, 2020).

Os dados do diagnóstico apontam que em 2013 pessoas trabalhando com tingimento são melhores remuneradas (5,8 salários mínimos), e também há uma disparidade de remuneração entre homens e mulheres. Comparada com as indústrias de confecção as mulheres são pagas aproximadamente 84% dos salários dos homens, as mulheres que trabalham nesse setor são remuneradas, em média, 67,7% do valor pago aos homens que realizam a mesma função.

Outro dado relevante são os veículos empregatícios, 77% que entraram na indústria no ano de 2013 foram admitidos por *reemprego*, isso significa que, já existia um vínculo empregatício formal anteriormente, enquanto 15,7% estavam indo para seu primeiro emprego formal. A permanência desses trabalhadores na confecção é de 35,9%.

Observa-se que, apesar de haver um certo controle na formalidade das leis trabalhistas e do desenvolvimento da cadeia produtiva na indústria da confecção, esse controle ainda sim, é insuficiente, pois remunera de forma extremamente baixa e desigual suas trabalhadoras, fator que desencadeia a informalidade e precariedade. Entrevistado(a) especialista no setor diz que:

“Nenhuma dessas vagas formais oferece moradia. São vagas que presumem que pessoas moram já por conta, que têm a casa delas em São Paulo, sendo que a mulher migrante não tem essa casa. Ela só mora no *sweatshop*⁹ porque ele oferece tudo para ela. Na vaga formal, ela vai receber o piso da categoria, o que o sindicato conseguiu a duras penas negociar com o patronal, que é uma miséria. Coloque-se no lugar da costureira: olhe o valor do piso e veja se você consegue pagar o aluguel, comprar comida, vestir seus filhos... veja se com este salário do mercado formal de costura de São Paulo alguém consegue viver bem. Não consegue”.

O diagnóstico demonstra que a cidade de São Paulo em 2014 apresenta em torno de 8,9% de trabalhadores(as) sem carteira assinada, enquanto na

⁹ De acordo com o dicionário Cambridge (2022), *sweatshop* consiste em: “uma pequena confecção, onde os trabalhadores são mal remunerados, trabalham por muitas horas em péssimas condições” (grifo nosso).

indústria da confecção e acessórios, essa taxa é de 17%. Demonstrando a informalidade acentuada no setor da confecção em comparativo no mercado de trabalho em geral.

Entrevistado da Procuradoria do Trabalho relata que: “a gente vê nessa cadeia produtiva a presença de condições de trabalho degradantes em níveis equiparáveis à escravidão” (p. 40).

Há relatos de associações empresariais do setor têxtil e de confecções indicando que:

“É um segmento que tem uma parcela significativa trabalhando de maneira informal. Consequentemente, aproximadamente 30% do que se comercializa de produtos de moda no país são irregulares ou informais: camelôs, sacoleiros, grandes centros urbanos com um comércio popular”. (ONU, 2022)

As práticas de terceirização diminuem os custos trabalhistas e tributários, podendo assim, elevar os riscos de relações irregulares de trabalho. Segundo relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Trabalho Escravo da Assembleia Legislativa de São Paulo (2014), estima-se que existiam por volta de 12.000 a 14.000 oficinas de pequeno porte no estado de São Paulo que funcionam em condições precárias. Segundo associações do setor, assim que as empresas chegam no limite do Simples Nacional¹⁰, ao invés de realizar a mudança tributária, o proprietário abre outra empresa para pagar menos tributos, nesse cenário de terceirização das relações de trabalho, as empresas tendem a alegar não serem responsáveis pelas trabalhadoras, pois não as empregam diretamente.

A grande maioria dos empregadores das oficinas de confecção não são donos do espaço, contribuindo para que esses ambientes sejam insalubres. Mais de 50% dos proprietários relataram que nunca passaram por qualquer tipo de fiscalização pelos órgãos governamentais nas respectivas oficinas, as mesmas não possuem qualquer tipo de conhecimento relacionado às normas de segurança do trabalho e nenhum apoio para adaptação das Normas Regulamentadoras (NR)¹¹, ao mesmo tempo em que as as confecções não se

¹⁰ O Simples Nacional é um regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos aplicável às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

¹¹ As Normas Regulamentadoras (NR) são disposições complementares ao Capítulo V (Da Segurança e da Medicina do Trabalho) do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com redação dada pela Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977. Consistem em obrigações,

preocupam em estar dentro das normas não há apoio de órgãos responsáveis para que isso se regularize. As máquinas utilizadas para as confecções das peças que são produzidas para comercialização são de qualidade ruim, de primeira ou segunda mão, pois as máquinas mais avançadas e de qualidade superior são de valores inacessíveis para as pequenas empresas.

Todos esses dados reforçam que, mesmo com o empenho das políticas públicas, associações e demais entidades, ainda há um longo caminho a percorrer para garantir a efetivação das leis trabalhistas nas oficinas de confecção principalmente as de pequeno porte, que são as que mais empregam trabalhadores migrantes e refugiados, pois são eles que se encontram em maior vulnerabilidade.

3.2 Políticas públicas e direitos sociais

A insuficiência de políticas públicas voltadas para o suporte aos trabalhadores da indústria têxtil, principalmente para mulheres, são uma barreira para a melhoria das condições de trabalho. No diagnóstico supracitado é relatado por 81,4% das brasileiras e 60,5% das refugiadas e migrantes. A pesquisa também aponta que possíveis ações de melhoria como a participação em cursos e organizações sociais trabalhistas como sindicatos, associações ou cooperativas podem trazer melhorias na vida profissional dessas trabalhadoras. Porém, a maioria das mulheres nunca fizeram parte de nenhuma dessas organizações, isso se deve principalmente pela falta de conhecimento, e para refugiadas e imigrantes acentua, também, o idioma.

Houve relatos de trabalhadoras que participaram de cursos em sua área profissional, aprimorando habilidades e técnicas, como corte e costura, além de conseguirem aumentar sua renda e ampliar a compreensão sobre o mercado de trabalho, essas ações são extremamente importantes para novas oportunidades de trabalho. Esses cursos foram realizados tanto para as trabalhadoras brasileiras quanto para as refugiadas e migrantes, porém, as segundas foram menos citadas.

As poucas mulheres que conseguiram participar ou ainda participam de alguma organização relatam as melhorias na renda, relações no ambiente de

direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.

trabalho com suas colegas e o aumento dos conhecimentos sobre seus direitos trabalhistas. As mulheres reconheceram a importância do suporte principalmente dos sindicatos e cooperativas quanto a realização de denúncias em caso de situações de violências e apoio no cuidado com as crianças.

Atualmente diversas organizações da sociedade civil e do poder público vem pedindo mais transparência dentro da cadeia de produção varejista, desde a produção até o consumidor, de modo que assegure melhores condições de trabalho e o cumprimento das leis trabalhistas, principalmente as grandes marcas.

Por conseguinte, salienta-se a importância da capacitação de órgãos públicos no que diz respeito às pessoas refugiadas e migrantes e, também, o fortalecimento e apoio nas ações que são realizadas para esse público.

Especialistas concordam que deve haver um esforço institucional para construir uma governança compartilhada entre os diversos atores da cadeia produtiva da moda, a fim de garantir melhores oportunidades e condições dignas de trabalho, a formulação de políticas públicas, com um olhar especializado para pessoas refugiadas e migrantes.

Como já dito diversas vezes, a cadeia da moda é majoritariamente feminina, e por isso, as políticas de cuidado como o acesso das crianças à creche e escola, a licença-maternidade para as mulheres, ou até mesmo o acesso a equipamentos públicos para denúncias em casos de violências e abusos, ainda apresentam lacunas que impactam o acesso das mulheres, especialmente aquelas que são mães e migrantes e refugiadas. Por isso, é de suma importância um olhar para as necessidades das mulheres e suas múltiplas vulnerabilidades.

Todo esse contexto é observado pela Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP) por meio da Secretaria de Direitos Humanos em sua Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente. Os órgãos atuam na construção de fluxos de resgate, coordenação do atendimento ofertado nos equipamentos de diálogo intersetorial, capacitação de equipamentos referente a outras áreas como saúde e educação, principalmente, com foco na população refugiada e migrante. Isso porque, por mais que exista legislação que garanta os direitos voltados para essa população, ainda assim, as barreiras que impedem seu acesso são latentes pois, infelizmente, há preconceitos ligados à xenofobia verbera dentro dos equipamentos públicos.

De acordo com um gestor público (2022) com atenção na população migrante:

“Em relação à prevenção, estamos fazendo a capacitação de servidores, na perspectiva de reconhecimento do imigrante como sujeito de direitos e sujeito a vulnerabilidades. A formação só vem crescendo com o tempo e, desde o início, venho observando que é importante esclarecer os direitos da pessoa imigrante”.

A Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo (COMTRAE), possui atuação em junção com o poder público e privado e vem trazendo iniciativas voltadas para a participação da sociedade civil fomentadas pela prefeitura, traz a discussão de políticas públicas voltadas para a erradicação do trabalho análogo à escravidão em São Paulo que tem como público alvo especialmente a população refugiada e migrante.

Com isso, pode-se afirmar que, dentro dos limites territoriais da pesquisa realizada há uma construção de todo um aparato institucional com maior integração e intersectorialidade. Existe também, uma capacitação de profissionais e de fortalecimento institucional que é algo realizado também pelas entidades que buscam o desenvolvimento das empresas do setor.

Existe uma capacitação e fortalecimento institucional do MPT e entidades voltadas para profissionais na busca de desenvolvimento das empresas no setor. São capacitações para empresas e líderes do segmento de confecção em temas relacionados a gênero e leis trabalhistas, visando a redução de toda problemática do setor da moda. De acordo com relato da Procuradoria do Trabalho (2022):

“A gente tem trabalhado na promoção de ações afirmativas nas empresas para a redução das desigualdades e eliminação de violência e assédio no trabalho. A gente tem proposto para as empresas investigadas que elas façam censo de gênero e raça, que procurem desenhar ações afirmativas específicas para as barreiras específicas. E que elas estabeleçam metas com prazos e indicadores que são avaliados de maneira periódica para verificar essa ampliação das oportunidades. Acreditamos que, ao se promover a diversidade dentro do ambiente de trabalho, a gente vai reduzir a violência, o assédio e a discriminação e, consequentemente, a vulnerabilidade dessas mulheres”.

É apontado no diagnóstico por especialistas que hoje o trabalho que envolve o empoderamento das mulheres nesse setor passa por normas e prerrogativas internas das empresas, que necessitam internalizar as necessidades específicas desse público com temas ligados às desigualdades nas

tarefas ligadas ao cuidado e à economia doméstica. É apontado como uma estratégia de mudança mais diversidade nos cargos de liderança, ainda é uma expectativa menos otimista pois há pouca existência de ascensão social de mulheres dentro do setor têxtil.

Dentro desse contexto de desigualdade de gênero e de iniciativas para mudanças, foi observado que as ações que mais geraram impactos positivos foi o programa de monitoramento da Associação Brasileira do Varejo Têxtil (ABVTEX). O programa foi criado em 2010 e tem como objetivo promover auditorias fiscais presencial nas empresas, oficinas de costura e confecção, aplicando um modelo de *check list* de mais de 150 questões com ênfase no atendimento à legislação ambiental e trabalhista, questões de *compliance*, identificação de casos de trabalho análogo a escravidão, infantil, informal e precário a sugestão de adequações para a o recebimento de “certificação”.

Desta forma, as empresas que são auditadas classificam-se como aptas ao grande comércio varejista, garantindo não perpetuar precarização no setor de confecção. O programa contém 3.175 empresas aprovadas, está presente em 18 estados e mais de 600 municípios com pelo menos um fornecedor aprovado e monitorado que emprega mais de 370 mil pessoas.

Desde a implantação do programa já foram realizadas mais de 47 mil auditorias, todo ano, passam em média 5 mil auditorias, são em média 70 auditores em campo. Existe uma vasta documentação referente ao programa que pode ser acessada com os resultados expressivos e muitas histórias de transformações de antes e depois de condições precárias para o cumprimento das leis trabalhistas.

O Índice de Transparência da Moda do ano de 2021 (*Fashion Revolution*), observou que as oficinas de confecção de grandes redes de distribuição não tinham mais a presença de subcontratações, consequência do rigor das fiscalizações na utilização de trabalho terceirizado e estabelecimentos não regularizados. Esses resultados positivos são consequência das oficinas e certificados pela ABVTEX.

No entanto, mesmo com fiscalizações sendo realizadas tanto por órgãos públicos quanto por entidades do setor privado, ainda sim, existe a presença de oficinas não registradas e que ainda se utilizam de trabalho informal. São oficinas que não passam pela fiscalização da ABVTEX, portanto, são locais que produzem

o uso de trabalho precário. Os esforços da ABVTEX visam não apenas alcançar as grandes empresas, mas também as de médio e pequeno porte. O acesso às tais, é a mesma dificuldade que o MPT possui. Pois a própria estrutura da cadeia produtiva é considerada como uma barreira ao empoderamento das mulheres trabalhadoras da confecção.

. É ainda uma cadeia produtiva estruturada para gerar riqueza às proprietárias e proprietários das marcas, às custas da precarização do trabalho de toda a estrutura abaixo delas

Percebe-se a partir do trabalho realizado por ONGs e entidades do setor têxtil que o discurso que para o empoderamento dessas mulheres que se encontram em vulnerabilidade nas confecções deve partir da abertura de seu próprio negócio, e que de fato é um grande desejo das entrevistadas. Porém, os obstáculos do empreendedorismo nesse setor perpassam pelo fato da legislação possuir poucas opções que sejam de fato uma solução efetiva.

Segundo especialistas, dentre as opções que atendam às necessidades das mulheres inseridas no trabalho precário das confecções, as cooperativas são as que mais atende às suas necessidades. São as cooperativas que possibilitam o contato direto com clientes, empresas e fornecedores, possibilitando a retirada da supervisão masculina.

Em suma, o maior desafio é a fiscalização em toda a cadeia de produção de moda varejista, desde a produção até o consumo final. Essa insuficiência advém da falta de investimentos nas instituições públicas e a sobrecarga das organizações de base, somando assim fatores que reduzem os índices de fiscalização de modo geral.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A indústria têxtil desempenha um papel fundamental na economia, no Brasil é um dos setores que mais emprega, tanto vínculos trabalhistas diretos quanto indiretos. Entretanto, esse setor é marcado por desafios estruturais relacionados à precarização do trabalho, principalmente quando se faz um recorte de gênero. Exploração de mão de obra associada à informalidade, baixas remunerações e condições precárias das instalações são reflexos da violação dos direitos sociais do trabalhador que visam apenas a produção em massa e o lucro.

É evidente que a precarização do trabalho na indústria têxtil afeta desproporcionalmente as mulheres, especialmente as migrantes e refugiadas, são essas trabalhadoras que são expostas constantemente a jornadas exaustivas, baixos salários e ambientes insalubres. É nesse contexto de desigualdade estrutural que a divisão sexual do trabalho se manifesta, relegando as mulheres a posições de menor prestígio e remuneração, além de sobrecarregá-las com a dupla jornada, combinando trabalho formal e/ou informal e doméstico não remunerado.

Além disso, a pesquisa destacou a presença de condições laborais insalubres em oficinas clandestinas, evidenciando a necessidade de maior fiscalização e políticas públicas eficazes para combater essas violações trabalhistas. A atuação do Estado, por meio da implementação e fortalecimento de legislações trabalhistas, é essencial para garantir direitos básicos já assegurados por lei, a fim de reduzir a informalidade e promover melhores condições de trabalho para esses profissionais.

Diante desse cenário, medidas como a ampliação da fiscalização, a responsabilização das grandes marcas que terceirizam sua produção e a promoção de políticas de valorização do trabalho feminino são caminhos essenciais para garantir a dignidade dos trabalhadores desse setor.

É nesse contexto de violação de direitos sociais, desigualdades de gênero e condições análogas à escravidão, principalmente no que se refere a pessoas migrantes e refugiadas, que o assistente social desempenha papel fundamental no combate às expressões da questão social. Atuando em diferentes frentes, desde a fiscalização e denúncia até a promoção de políticas públicas e ações de conscientização.

Dentre as várias atuações do assistente social pode-se utilizar a parceria e/ou atuação com órgãos como o MTE, MPT e organizações da sociedade civil a fim de identificar e denunciar condições insalubres de trabalho. Auxiliar trabalhadores(as) a reconhecerem seus direitos e a denunciarem violações. A prestação de assistência às trabalhadoras em situação de vulnerabilidade,

especialmente mulheres imigrantes que, muitas vezes, enfrentam barreiras linguísticas e desconhecem seus direitos no novo país.

A viabilização ao acesso dessas trabalhadoras a serviços de assistência social, benefícios assistenciais, atendimento psicológico, para trabalhadores migrantes e refugiados, abrigos, regularização documental, oferta de cursos de capacitação e programas de acolhimento. Articulação em conjunto de sindicatos e movimentos sociais incentivando a luta por melhores condições de trabalho e igualdade salarial. Seu trabalho vai além da assistência pontual, e sim a constante busca para a transformação que garantam melhores condições para os trabalhadores(as) do setor.

E por fim, o intuito desse estudo é o reforço da necessidade de continuar o debate sobre a relação trabalho, gênero e direitos sociais no âmbito da indústria têxtil, considerando que a busca por maior justiça social nesse setor passa não apenas pela regulamentação do trabalho, mas também, por uma mudança estrutural na valorização e reconhecimento do papel das mulheres no setor.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABIT. **Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção**. Página Inicial. Disponível em: <<https://www.abit.org.br/>>. Acesso em: jan. de 2025.

ABRAMO, Laís. **A situação da mulher Latino-Americana**: o mercado de trabalho no contexto da reestruturação. Proposta n. 88/89, p. 197-220, mar./ago. 2001.

Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. **Nações Unidas Brasil**. 2015. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel>>. Acesso em: fev de 2025.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho?**: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2018.

ANTUNES, Ricardo. **O mundo precarizado do trabalho e seus significados**. Cad. psicol. soc. trab., São Paulo, v. 2, p. 55-59, dez. 1999. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-37171999000100008&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: dez. de 2024.

ARTUSO, Eloisa. **Invisíveis, as mulheres da costura sustentam a indústria da moda**. Mídia Ninja, 2023. Disponível em:

<https://midianinja.org/opiniao/invisiveis-as-mulheres-da-costura-sustentam-a-industria-da-moda/?utm_source=chatgpt.com>. Acesso em jan. 2025.

As marcas da moda flagradas com trabalho escravo. **Repórter Brasil**, 2012. Disponível em: <<https://reporterbrasil.org.br/2012/07/especial-flagrantes-de-trabalho-escravo-na-industria-textil-no-brasil/>>. Acesso em: jan. de 2025

BARROS DE CASTRO, Antônio. **A Reestruturação Industrial Brasileira nos anos 90**: Uma Interpretação. Revista de Economia Política, vol. 5, n. 2, p. 3-26, 2001.

BORGES, Kátia Franciele Corrêa. **TECENDO RELAÇÕES E SALVANDO ALMAS**: as operárias da fábrica de tecidos do Biribiri / Diamantina-MG. (1926-1931). In. Simpósio nacional de História, 19., 2017, Brasília. Anais eletrônicos. Disponível em: <<https://www.snh2017.anpuh.org/site/anais#K>>. Acesso em: jan. de 2025.

BRASIL, BBC News. **Deserto do Atacama vira ‘cemitério’ de roupas usadas**. Youtube. 28 de jan. de 2022. 3min.08s. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=aNFsbPm1Nh8>> Acesso em: jan. de 2025.
BRUSCHINI, Maria. C. Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos. Cadernos de Pesquisa, v. 37, n. 132, p. 537-572, set./dez. 2007.

CHAN, Emily. **10 anos após a tragédia do Rana Plaza, quanto realmente evoluímos?** Disponível em: <<https://vogue.globo.com/moda/noticia/2023/04/10-anos-apos-a-tragedia-do-rana-plaza-quanto-realmente-evoluimos.ghtml>>. Acesso em: out. de 2023.

Conheça a importância da indústria têxtil no Brasil. **Umode**, 2022. Disponível em: <<https://umode.com.br/blog/industria-textil-conheca-importancia-do-setor>>. Acesso em: dez. de 2024.

Dados da indústria têxtil e de confecção referentes a 2023. **Texbrasil**, s.d. Disponível em: <<https://texbrasil.com.br/pt/imprensa/dados-da-industria-textil-e-de-confeccao>>. Acesso em: jan. de 2025

DANIEL, Camila. **O trabalho e a questão de gênero: a participação de mulheres na dinâmica do trabalho**. O Social em Questão, ano 14, n. 25/26, p. 323-344, 2011.

DIÉGUES, C.; ALENCAR Y. N. de. **Bolivianas em São Paulo: escravas da moda**. Teoria e Debate, 2015. Disponível em: <<https://teoriaedebate.org.br/2015/07/21/%EF%BB%BFbolivianas-em-sao-paulo-e-scravas-da-moda/>>. Acesso em: janeiro de 2025.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2015

FASHION REVOLUTION. **We are Fashion Revolution**, s.d. Página Inicial. Disponível em: <<https://www.fashionrevolution.org/>>. Acesso em: out. de 2023.

FILHO, Saad Alfredo. **Salários e exploração na teoria marxista do valor**. Economia e Sociedade, Campinas, (16): 27-42, jun. 2001.

FOREVER, Traveling. **O verdadeiro custo**. Youtube. 3 de nov. de 2015. 2min08s. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=ljl2LUCINT0>>. Acesso em: set. de 2023.

FRANKLIN Laís. **5 documentários de moda para repensar sua relação com consumo**. Disponível em: <<https://vogue.globo.com/cultura/noticia/2019/04/5-documentarios-de-moda-para-repensar-sua-relacao-com-consumo.ghhtml>>. Acesso em: dez. de 2024.

GOMES, Anna Laura Rocha. **O impacto do trabalho escravo nos direitos individuais e sociais dos trabalhadores da indústria têxtil brasileira**. 33 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Direito do Trabalho) - Centro Universitário Presidente Antônio Carlos, Barbacena, 2021.

BOURDIEU, Pierre. **Gostos de Classe e Estilos de vida**. Extraído de: ORTIZ, Renato (org.). Bourdieu – Sociologia. São Paulo: Ática. 1983. Coleção Grandes Cientistas Sociais, vol. 39. p.82-121.

GROUP, Febrex. **Saiba como se deu a evolução da indústria têxtil desde o princípio**. Disponível em: <<https://fcem.com.br/noticias/como-se-deu-a-evolucao-da-industria-textil-desde-o-principio/>>. Acesso em: out. de 2023.

LIBBY, Douglas Cole. **Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais no século XIX**. São Paulo: Brasiliense, 1988.

MACIEL, Camila. **Produção segmentada favorece trabalho escravo no setor têxtil, diz auditor**. Agência Brasil, 2015. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2015-01/producao-segmentada-favorece-trabalho-escravo-no-setor-textil-diz>>. Acesso em: jan. de 2025.

MACIEL, L.; MAGALHÃES, L. F. A. **35% dos resgatados em ações de combate ao trabalho escravo são imigrantes**. Brasil de Fato, 2017. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2017/03/29/analise-or-35-dos-resgatados-em-acoes-de-combate-ao-trabalho-escravo-sao-imigrantes>>. Acesso em: jan. de 2025.

MARQUES, Casara. **A indústria da moda violenta 1 milhão de mulheres costureiras**. Brasil de Fato, 2021. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2021/05/17/saiba-por-que-a-producao-de-roupas-e-um-dos-trabalhos-mais-opressivos-para-mulheres>>. Acesso em: jan. de 2025.

MARX, Karl. **O capital Livro I Crítica da Economia Política: o processo de produção do capital**. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2015.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994. 80 p.

MPT. **Ministério Público do Trabalho**. s.d. Página inicial. Disponível em: <<https://mpt.mp.br/>>. Acesso em: jan. de 2025.

Normas Regulamentadoras - NR. **Gov.Br**, 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs>>. Acesso em: fev. de 2025.

O que é o Simples Nacional?. **Simples Nacional**, s.d. Disponível em: <<https://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/documentos/pagina.aspx?id=3>>. Acesso em: fev, de 2025.

ONU e MPT lançam diagnóstico inédito sobre costureiras de São Paulo. **Nações Unidas Brasil**, 2022. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/196425-onu-e-mpt-lan%C3%A7am-diagn%C3%B3stico-in%C3%A9dito-sobre-costureiras-de-s%C3%A3o-paulo>>. Acesso em: jan. de 2025.

PITHER, Ellie. ***Fashion Revolution Week: six ways to shop mindfully***. British Vogue, 2017. Disponível em: <<https://www.vogue.co.uk/gallery/rana-plaza-fourth-anniversary-fashion-revolution-week>>. Acesso em: jan. de 2025.

Quatro bolivianos são resgatados em condições de escravidão em oficina de costura no interior de SP. **Carta Capital**, 2023. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/quatro-bolivianos-sao-resgatados-em-condicoes-de-escravidao-em-oficina-de-costura-no-interior-de-sp/>>. Acesso em: jan. de 2025.

QUEM FEZ MINHAS ROUPAS? – UM POEMA E MUITAS PERGUNTAS.
Confecções **Christinas**, s.d. Disponível em:
<<https://www.tchristina.com.br/2023/01/19/quem-fez-minhas-roupas-um-poema-e-muitas-perguntas/>>. Acesso em: jan. de 2025.

RIBEIRO, Débora. **Significado de têxtil**. Disponível em:
<<https://www.dicio.com.br/textil/>>. Acesso em: out. de 2023.

ROSA, Mislene Aparecida Gonçalves. **A divisão sexual do trabalho na indústria têxtil**: Interlocuções com a ergonomia. Trabalho & Educação, Belo Horizonte, v. 27, n. 2, p. 195–196, 2018. Disponível em:
<<https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/9807>>. Acesso em: jan. de 2025.

SANTINI, Daniel. **Relatório cita Brasil como referência em combate ao trabalho escravo e defende aprovação da PEC**. Repórter Brasil, 2013. Disponível em:
<<https://reporterbrasil.org.br/2013/10/relatorio-cita-brasil-como-referencia-em-combate-ao-trabalho-escravo-e-defende-aprovacao-da-pec/>>. Acesso em: jan. de 2025.

SANTOS, Amanda Alves dos. **FASHION LAW**: o trabalho escravo na cadeia de produção da moda. 24 f. Artigo Científico (Trabalho de Curso II) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2024.

SANTOS, Bruna Stephanie Miranda dos. **Trabalho análogo à escravidão no Brasil contemporâneo**: exploração na indústria têxtil e os mecanismos de combate no país. 51 f. Monografia (Especialização em Direito do Trabalho) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

SANTOS, Stephane Dutra dos. **Informalidade e precarização do trabalho na reestruturação produtiva contemporânea**. 79 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Serviço Social). - Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2021.

SILVA, Hiago Trindade de Lira. **No fio da meada**: um estudo acerca da precarização do trabalho na indústria têxtil. 2015. 266f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2015.

SILVA, S. M. **Trabalho, gênero e identidade no setor de confecção no município de Goiânia-GO**: o polo da região da Rua 44. 2017. 265 f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2017.

Temporalis. **Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social**. 2, n.3 (jan/jul.2001), Brasília: ABEPSS, Granfile, 2001. 88p.

Tragédia Rana Plaza. Disponível em:
<<https://appsindicato.org.br/tragedia-rana-plaza/>>. Acesso em: out. de 2023.

UNOPS (Escritório das Nações Unidas de Serviços Para Projetos). **Mulheres na Confecção**: Estudo sobre gênero e condições de trabalho na indústria da moda. São Paulo. ONU Mulheres, 22/09/2022. Disponível em:
<<https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2022/09/2022-09-relatorio-mulheres-confeccao.pdf>>. Acesso em: dez. de 2024.